

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/SAAF-SEFAZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 205541/2017

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor total de R\$ 34.453.817,00 (trinta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais) durante 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2017 e Parecer Jurídico nº 124/UJF/SEFAZ/2017 e AUTORIZO a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2017/SAAF/SEFAZ.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 592fdaf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar